

Núcleo de Consensualismo reforça atuação orientada pelo diálogo



Alinhado às diretrizes da nova gestão do presidente Carlos Neves, o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) instituiu o Núcleo de Consensualismo (NCO), que vai atuar na mediação de soluções para problemas na gestão pública. A proposta reforça o diálogo como ferramenta para construção de soluções mais rápidas, eficientes e sustentáveis.

O consensualismo também poderá ser aplicado em áreas internas do TCE-PE, como a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Corregedoria e a Ouvidoria, contribuindo para a solução de conflitos interpessoais, o encaminhamento de processos administrativos e o aprimoramento da escuta e da interação com os cidadãos.

“Na prática, o núcleo vai transformar situações de conflito em oportunidades de aumento da eficiência da gestão pública”, afirmou Maria Paula Antão, chefe do NCO. Segundo ela, trata-se de projeto estratégico da atual gestão, alinhado diretamente à prioridade dada ao tema pelo presidente Carlos Neves. Ela destaca, ainda, que essa abordagem não substitui a fiscalização tradicional.

Capacitação

O NCO promoveu sua primeira capacitação relacionada a soluções consensuais, mediações e ao fortalecimento da cultura do diálogo no controle externo e no ambiente

institucional. O encontro ocorreu na Escola de Contas, e foi ministrado pela secretária de Consensualismo do TCE do Mato Grosso, Lisandra Barros.

Pleno orienta sobre concessão de férias e 13º salário a agentes políticos



O Pleno do Tribunal de Contas respondeu a uma consulta do presidente da Câmara Municipal de Terra Nova sobre a concessão do adicional de 1/3 de férias e 13º salário ao prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores. O entendimento firmado atualiza posicionamento adotado pelo Tribunal em 2017 sobre o mesmo tema.

A consulta destacou que essas remunerações são direitos previstos na Constituição

Federal e lembrou que tribunais de contas de outros estados já se manifestaram favoravelmente ao pagamento dos benefícios aos agentes políticos. Diante disso, solicitou orientação do TCE-PE sobre a forma legal de proceder em relação à concessão do 1/3 de férias e do 13º salário.

Ao responder à consulta, o relator, conselheiro Valdecir Pascoal, reafirmou que a concessão dos benefícios é constitucional, desde que haja lei específica para prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais, e lei ou resolução para os vereadores, ressaltando que tais verbas são compatíveis com o regime de subsídio fixado em parcela única.

Banco vermelho reforça alerta contra o feminicídio



Quem passa pela Avenida Mário Melo certamente já deve ter notado um banco vermelho instalado no canteiro central, em frente ao prédio central do TCE-PE e à Escola de Contas. Mais do que um

elemento urbano, ele integra uma campanha muito importante de alerta contra o feminicídio, e chama a atenção para o problema da violência contra a mulher.

Em parceria com o Instituto Banco Vermelho, a Escola de Contas aderiu ao movimento justamente pela força simbólica que o banco carrega. A proposta é provocar reflexão, estimular o diálogo e reforçar o compromisso das instituições com a defesa da vida e dos direitos das mulheres.

Siga o TCE nas redes sociais

 /TCEPernambuco

 @tcepe

 @tce_pe